TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 66/2020

Processo nº 3689/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.546.801/0025-56 e Inscrição Estadual nº 392.240.238.117, com sede à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3061, Rio Abaixo, na cidade de Jacareí/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 64.585 OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 859.155.647-04, domiciliada na Avenida Fernando Mattos, nº 270, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2020, firmado em 14/04/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 21/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido a alteração nos preços dos produtos asfálticos da empresa Petróleo Brasileiro S/A, ocorrida no mês de agosto deste exercício, devidamente comprovada pela **CONTRATADA**, fica reequilibrado o preço da Emulsão Asfáltica RR-2C, que passa de R$ 2.707,50 para R$ 2.808,15 por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente reequilíbrio refere-se a um acréscimo de aproximadamente 4,19% no preço do produto constante do subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 66/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 65/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 28 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA
Betunel Indústria e Comércio S/A

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Betunel Indústria e Comércio S/A
CONTRATO Nº 66/2020 (Termo Aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 28 de agosto de 2020.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 350.390.378-05
RG: 34.197.444-4
Data de Nascimento: 09/06/1990
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3283-9570
Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna
Cargo: Procuradora
CPF: 859.155.647-04
RG: 64.585 OAB/RJ
Data de Nascimento: 09/08/1963
Endereço residencial completo: Avenida Fernando Mattos, nº 270, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s): (12) 3906 0370
Assinatura: _____